



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*

**Portaria Nº 87 de 22 de abril de 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, e de acordo com o Art. 6º, da PORTARIA Nº 288, de 19 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 61/2020 e designar os membros do Comitê de Crise *Campus* Canoas

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, integrarem o comitê de crise do *Campus* Canoas do IFRS:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Siape</b>
Patrícia Nogueira Hübler	1796126
Alexandre Tadachi Morey	2383958
Aline Martins Mesquita	2293548
Aline Viero Kowalski	1445744
Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira	1868063
Fabiana Cardoso Fidelis	1309523
Gabriela Godoy Correa	1038951
Jair Bruschi Junior	2808438
Sérgio Almeida Migowski	2207072

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler  
Diretora-geral  
*Campus* Canoas – IFRS  
Portaria 149/2020

O original encontra-se assinado no Gabinete do *Campus* Canoas.